

EDITAL Nº155, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 1675 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna-se público o presente Edital 155/2023 para a seleção de **01 (um) estudante** de Curso Médio Técnico do Campus Assis Chateaubriand, que esteja regularmente matriculado, para ser bolsista no Programa/Agência de Fomento PIBIC Jr./IFPR/CNPq contemplado no EDITAL N.03/2023 – DIPE/PROEPPI/IFPR (2496766) Chamada Interna Específica nº 01, ao qual receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, pelo período de até 12 meses, sendo que a efetivação do repasse estará condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

1. DO PROJETO

O projeto de pesquisa "**Análises de parâmetros Físico-Químicos e Microbiológicos da água utilizada em Agroindústria Familiar no Município de Jesuítas-PR**" surgiu como uma demanda da população externa, visando a melhoria da qualidade da água utilizada nas agroindústrias familiares do município de Jesuítas, em 2019. Para tanto, análises da qualidade da água utilizada pelas agroindústrias são necessárias, permitindo avaliar a qualidade inicial e conduzir ações de sanitização que permitam a melhoria da água utilizada pelas agroindustrias do município.

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital objetiva a seleção de um (01) estudante para o projeto de pesquisa "Análises de parâmetros Físico-Químicos e Microbiológicos da água utilizada em Agroindústria Familiar no Município de Jesuítas-PR." contemplado em edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-Jr), conforme resultado final (documento SEI 2496767) da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPPI).

2.2 O Pibic na sua modalidade Júnior (Pibic-Jr), é direcionado aos estudantes do ensino médio e técnico, devendo para isso os estudantes estarem regularmente matriculados no IFPR campus Assis Chateaubriand-PR.

3. DA BOLSA

3.1 A bolsa de estudo será oferecida e paga por meio do Programa/Agência de Fomento PIBIC Jr./IFPR/CNPq contemplado no EDITAL N.03/2023 – DIPE/PROEPPI/IFPR, no valor mensal de R\$ 400,00 (R\$ 300,00 cota IFPR + R\$ 100,00 cota CNPq) por período de 12 meses, com início das atividades dos projetos em 18/09/2023.

Parágrafo único. O estudante contemplado com a bolsa deverá atuar 12 horas semanais nas atividades do projeto, não podendo participar como bolsista de outros projetos, e/ou possuir vínculo empregatício, estágio remunerado ou ser aposentado e/ou pensionista.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será gratuita.

4.2 As atividades do projeto ocorrem semanalmente nas tardes de terça, quarta e quinta-feira. Poderão se inscrever para o edital de seleção somente os estudantes que não possuam aulas neste período.

4.3 A inscrição será feita, impreterivelmente, por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/1xJxG_xzAPQcmQmwdjEQqwbb7LyEliRz9qtTGXiIR_X4/edit no período de 11/08/2023 a 13/08/2023.

4.3.1 Caso haja, mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

4.4 É de responsabilidade do candidato o cumprimento e preenchimento integral das informações previstas no item 4.2 da chamada interna do Edital (documento SEI 2496766)

Parágrafo único. Os proponentes não são responsáveis por eventuais problemas na internet, falta de energia ou qualquer outro problema que impeça o envio da inscrição.

5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) ser estudante do Ensino Médio Técnico do IFPR Campus Assis Chateaubriand;
- c) não possuir vínculo empregatício, não ser aposentado e nem pensionista;
- d) ter disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto;
- e) dedicar-se às atividades previstas em plano de estudos que lhe será conferida pelo orientador;
- f) apresentar as documentações exigidas dentro do prazo estipulado;
- g) assumir o compromisso formal de responsabilidade com as atividades por meio de ciência no termo de compromisso, e quando estudante for menor de idade deverá conter a ciência dos pais;
- h) apresentar relatório de atividades do programa que estiver vinculado, conforme instruções do orientador;
- i) incluir o nome do coordenador do projeto em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação do órgão de fomento;
- j) ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente

6. DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO

6.1 O processo de avaliação consiste em uma única etapa:

Composta por entrevista de até 15 minutos de forma presencial no dia 15/08/2023 a partir das 13h30min, na sala 05 bloco 2 do campus.

I – O candidato será informado por e-mail sobre a Homologação das Inscrições e Convocação para entrevista.

II – A avaliação será realizada por dois avaliadores, havendo a necessidade, será solicitado um terceiro avaliador.

III – Serão critérios de avaliação da entrevista:

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1 Disponibilidade de tempo e coerência das respostas aos questionamentos apresentados	2,0 pontos
2 <ul style="list-style-type: none"> • Oratória, • Clareza e capacidade de síntese • Habilidade para debater e organizar raciocínios de natureza técnica e objetiva 	3,0 pontos
3 Participação anterior às atividades do projeto	5,0 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO	10,0 pontos

7. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

7.2 Caso haja empate entre os candidatos, será considerado como critério de desempate a coerência das respostas aos questionamentos apresentados e o tempo de participação anterior às atividades do projeto.

7.3 Para o resultado final será apresentada lista classificatória dos 5 (cinco) primeiros aprovados no processo de seleção deste Edital.

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital 155/2023	11/08/2023
Inscrição via Formulário Google com o texto	11/08/2023 à 13/08/2023
Homologação dos inscritos	14/08/2023
Entrevistas com a banca	15/08/2023
Resultado final	Até o dia 17/08/2023
Envio dos documentos e termo de ciência do bolsista à DIEXT/PROEPI	Até o dia 23/08/2023

8. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1 Caso não haja inscritos ou candidatos que não alcancem a pontuação determinada neste edital, os proponentes poderão indicar o estudante para o recebimento da bolsa.

8.2 Cabe aos proponentes a decisão sobre situações não previstas neste edital.

8.3 Dúvidas serão sanadas pelo e-mail eliana.figueira@ifpr.edu.br

VICENTE ESTEVAM SANDESKI

Diretor-Geral - Portaria 1675/2019

IFPR - Campus Assis Chateaubriand

Assis Chateaubriand, 11 de agosto de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 11/08/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2496813** e o código CRC **BAFED62E**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Av. Cívica, 475, Assis Chateaubriand - PR | CEP CEP 85935-000 - Brasil